

**PORTARIA MD Nº 169 /2018**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

**R E S O L V E:**

Conceder à servidora **MARIA RAMOS FIGUEIREDO MENDES**, matrícula nº 8059, 03 (três) meses de licença-prêmio por assiduidade, referente aos quinquênios de 15/03/2012 a 15/03/2017, nos termos do artigo 2º da Lei Complementar nº 59, de 03.02.1999, que será usufruída nos períodos de 01/02/2018 a 01/05/2018, conforme consta no Processo protocolado sob nº 201823911, de 19/01/2018.

**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.**

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 20 de março de 2018.

**Dep. EDUARDO BOTELHO**  
Presidente  
José Eduardo Botelho  
Deputado - ALMT

Deputado Guilherme Maluf  
Primeiro Secretário  
**Dep. GUILHERME MALUF**  
1º Secretário

